

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## PARECER DE COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre a Mensagem de VETO Nº 71/2024 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 271/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 — DE AUTORIA DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE: O PROGRAMA GALPÃO CRIATIVO, DE QUALIFICAÇÃO DE TALENTOS E PRÉ-INCUBADORA DE IDEIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS NAS ÁREAS DA ECONOMIA CRIATIVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator e consequentemente pela **REJEIÇÃO** do veto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2024.

VER. KLEBER SIQUEIRA

Presidente

**VER. DANIEL MANGABEIRA** 

Vice-Presidente

VER. THIAGO FOGAÇA Membro